



CNC | Fecomércio MG
Sindicatos Empresariais | Senac

ERRATA Nº 002/2025

REFERENTE AO EDITAL DO DEPARTAMENTO REGIONAL SESC MINAS GERAIS Nº 002/2025 – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

Objeto: Constitui objeto do Edital o processo seletivo para candidatura às vagas gratuitas nos Colégios Sesc, nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

1 – CRONOGRAMA – ANEXO I

ONDE SE LÊ:

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos inscritos para obtenção de bolsa de estudos integral de 100% sobre o valor da mensalidade, destinada preferencialmente aos dependentes dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e beneficiários dos empresários habilitados no Sesc em Minas, com **renda per capita familiar mensal que não ultrapasse o valor de 02 (dois) salários-mínimos federais**, dar-se pelas seguintes etapas, conforme a ordem abaixo estabelecida:

I. 1ª ETAPA – PRÉ-INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

- a) Consiste no preenchimento do formulário de pré-inscrição disponível na página oficial dos Colégios Sesc em Minas: <https://mais.sescmg.com.br/colgiosesc>
- b) A classificação dos candidatos obedecerá a uma ordem crescente, mediante aplicação dos dados em um Índice Classificatório, a partir da obtenção do menor valor, considerando as inscrições recebidas;

O IC - Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos com perfil PCG, será obtido mediante a análise de indicadores como:

RF = Renda Familiar (o somatório dos valores brutos dos valores recebidos periodicamente, como por exemplo:

salários, proventos, pensões por morte, pensões alimentícias, aposentadorias, aluguéis, pró-labore, recursos de programas de transferência de renda, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimento do mercado informal ou autônomo e rendimentos auferidos do patrimônio, como aluguéis, registrado para cada membro do grupo familiar do candidato.

GF = Grupo familiar: número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato (Entende-se por grupo familiar, além do candidato, o conjunto de pessoas que compartilham o mesmo domicílio, usufruem da mesma renda mensal familiar e apresentam algum dos graus de parentesco

Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Minas Gerais | www.sescmg.com.br

Rua Tupinambás, 956 – Centro – Belo Horizonte/MG CEP 30.120-076 TEL +55 31 3270 8100



CNC | Fecomércio MG
Sindicatos Empresariais | Senac

apresentados com o candidato: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), viúvo(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), avô(ó), neto(a), pessoa sob guarda (definitiva ou provisória), tutelado ou curatelado).

Em caso de empate, a classificação obedecerá a menor renda familiar per capita.

- c) A conclusão da inscrição acontecerá a partir da efetivação da Matrícula, por meio da entrega de todos os documentos descritos no ANEXO III e realização de todas as etapas descritas nos itens 3, 4 e 5;
- d) As inscrições deferidas serão divulgadas no site: www.sescmg.com.br, conforme cronograma previsto para o processo seletivo, descrito no ANEXO I deste Edital.

LEIA-SE:

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos inscritos para obtenção de bolsa de estudos integral de 100% sobre o valor da mensalidade, destinada preferencialmente aos dependentes dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e beneficiários dos empresários habilitados no Sesc em Minas, com renda per capita familiar mensal que não ultrapasse o valor de 02 (dois) salários-mínimos federais, dar-se pelas seguintes etapas, conforme a ordem abaixo estabelecida:

II. 1ª ETAPA – PRÉ-INScrição E SELEÇÃO:

- a) Consiste no preenchimento do formulário de pré-inscrição disponível na página oficial dos Colégios Sesc em Minas: <https://mais.sescmg.com.br/colgiosesc>
- b) A classificação dos candidatos obedecerá a uma ordem crescente, mediante aplicação dos dados em um Índice Classificatório, a partir da obtenção do menor valor, considerando as inscrições recebidas;

CO IC - Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos com perfil PCG, será obtido mediante a análise de indicadores como:

RF = Renda Familiar (o somatório dos valores brutos dos valores recebidos periodicamente, como por exemplo:

salários, proventos, pensões por morte, pensões alimentícias, aposentadorias, aluguéis, pró-labore, recursos de programas de transferência de renda, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimento do mercado informal ou autônomo e rendimentos auferidos do patrimônio, como aluguéis, registrado para cada membro do grupo familiar do candidato.

Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Minas Gerais | www.sescmg.com.br

Rua Tupinambás, 956 – Centro – Belo Horizonte/MG CEP 30.120-076 TEL +55 31 3270 8100



CNC | Fecomércio MG
Sindicatos Empresariais | Senac

GF = Grupo familiar: número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato (Entende-se por grupo familiar, além do candidato, o conjunto de pessoas que compartilham o mesmo domicílio, usufruem da mesma renda mensal familiar e apresentam algum dos graus de parentesco apresentados com o candidato: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), viúvo(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), avô(ó), neto(a), pessoa sob guarda (definitiva ou provisória), tutelado ou curatelado).

Em caso de empate, a classificação obedecerá a menor renda familiar per capita.

- c) A conclusão da inscrição acontecerá a partir da efetivação da Matrícula, por meio da entrega de todos os documentos descritos no ANEXO III e realização de todas as etapas descritas nos itens 3, 4 e 5;
- d) Considerando o número de vagas previsto no anexo II será convocado para etapa de participação avaliativa e anamnese pedagógica o triplo de candidatos definidos no índice classificatório, para Educação Infantil e 1 ano do Ensino Fundamental. Não havendo aprovados, será dada sequência na convocação conforme índice, até o preenchimento de todas as vagas previstas.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024.

Assinatura